

RESOLUÇÃO N.º 016 /2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Projeto de Resolução n.º 017/2022, de autoria do Vereador MURILO VALOES METELLO- Republicano

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o Ilustríssimo Senhor **ONDANIR BORTOLINI**, popularmente conhecido como “Nininho”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças – MT e Região do Vale do Araguaia.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 de Julho de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gomes
Vereador-PRTB
1º Secretário